

ATO Nº 038/2011

Homologa o Resultado da Progressão Funcional Horizontal dos Servidores Estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, na forma especificada.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e conforme os dispostos dos artigos 11 e 12 da Lei nº 1.652, de 29 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Nº 2.056, de 15 de junho de 2009, e pela Lei Nº 2.368, de 08 de junho de 2010,

RESOLVE:

HOMOLOGAR os Resultados da Progressão Funcional dos Servidores estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins nominados, os quais foram promovidos horizontalmente para o padrão subsequente do cargo e da classe em que se encontra, e verticalmente da atual classe para outra imediatamente superior, conforme disposto no Anexo Único especificado.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 21 de março de 2011.


CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador Geral de Justiça

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
PLANILHA DE PROGRESSÃO - CONFORME LEI Nº 1.652/2005 ; ALTERADA PELA
LEI Nº 2.056, DE 15 DE JUNHO DE 2009, E PELA LEI Nº 2.368, DE 08 DE JUNHO DE 2010

ANEXO ÚNICO AO ATO Nº 038/2011, de 21 de março de 2011

SERVIDOR/CARGO/ESPECIALIDADE	MAT.	EXERCÍCIO	CLASSE/PADRÃO ANTERIOR	CLASSE/PADRÃO ATUAL	EFEITOS
MARCO TÚLLIO TAVARES TÉCNICO MINISTERIAL ESPECIALIZADO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20779	13/02/01	A7	B1	1º jan/11
RAIMUNDO FERREIRA QUEIROZ TÉCNICO MINISTERIAL – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	82801	26/04/01	B3	B4	